

ANEXO 1 DO TRAMITE 21

Secretaria de
Gestão



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS E SEGURO DE VIAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALVADOR – FUMPRES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, com sede na rua Horácio César, nº 64, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0003-00, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO**, devidamente autorizado pelo Decreto de 10/03/2025, publicado no Diário Oficial nº 8.986, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas por Decreto Simples.

CONTRATADO: M & M VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.626.415/0001-00, estabelecida na Rua São Jerônimo, 541, andar 02, sala 02, Betânia, Manaus – AM, CEP: 69.073-320, representada pelo Sr. **THIAGO AUGUSTO MAGALHÃES MAIA**, inscrito no CPF sob o nº 999.403.102-34, portador da carteira de identidade nº 18713890 – SSP. Os **CONTRATANTES** entre si, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 015/2024, atentando ao pedido da Gerência Administrativa e Financeira – GEFIN/DPR/SEMGE, formulado nos autos do Processo Eletrônico Administrativo nº 132696/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, acordam as partes em **prorrogar por mais 06 (seis) meses, o contrato nº 015/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e seguro de viagens, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência de Salvador – FUMPRES, quando em serviço, para participar de cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões e solenidades. Como também instrutores a fim de ministrar cursos, palestras, para atender aos interesses do FUMPRES, com valor global de R\$ 119.564,57 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente ao período de seis meses, conforme Parecer Jurídico exarado pela RPGMS/SEMGE de 30/07/2025, constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 132696/2025, **tendo seu início em 13/08/2025 e término em 12/02/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.1 O desconto concedido pela empresa de **15,50%** passa para **14,67%**, consoante o percentual de 5.35%, ajustado pelo índice IPCA, acumulado a partir da data de apresentação da proposta comercial, referente ao período de julho/2024 a julho/2025, conforme cálculo realizado pelo GEFIN/SEMGE através de relatório técnico de reajuste acostado aos autos às fls. 4-5, mediante pedido protocolado pela empresa, conforme estabelecido na Cláusula Décima Sexta do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo, encontra-se amparado no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANEXO 1 DO TRAMITE 21



CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FUMPRES FIN	234900	33.90.33	1.802.3

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de prestação de garantia no valor de R\$ 5.978,23 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, conforme disposição contida no art. 98 da Lei 14.133/21, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 96, §1º, incisos I, II e III da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

6.1 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo estipulado na cláusula primeira por razões de interesse público de alta relevância, devidamente justificadas, ou em decorrência da conclusão de novo procedimento licitatório cujo objeto substitua, total ou parcialmente, o objeto contratado. Esta rescisão ocorrerá mediante notificação à **CONTRATADA** com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias e não ensejará direito a qualquer indenização ou reparação em favor da contratada, ressalvados débitos já reconhecidos e ainda pendentes de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme **contrato administrativo nº 015/2024**, firmado em **13/08/2024**, do qual o presente termo passa a fazer parte integrante.

E, por assim estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo eletronicamente, para que possa produzir seus efeitos legais, considerando-se como data de assinatura a data da última assinatura eletrônica.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONTRATANTE

M M VIAGENS
LTDA:39626415000100
Assinado de forma digital por M
M VIAGENS
LTDA:39626415000100
Dados: 2025.08.07 14:44:35 -04'00'

THIAGO AUGUSTO MAGALHÃES MAIA
M&M VIAGENS LTDA
CONTRATADA

ANEXO 1 DO TRAMITE 22



SALVADOR-BAHIA
TERÇA-FEIRA
12 DE AGOSTO DE 2025
ANO XXXVII | Nº 9.087

25

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
C.N.P.J.: 46.875.232/0001-94
Licitação: PE Nº 90023/2025
Termo de Compromisso: Nº 2025000073
Processo: 215328/2024.2
Objeto: Material de Consumo / Saponaceo pasta 500g
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004915/2025 - R\$ 1.226,00

Contratada: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Licitação: PE Nº 90063/2024
Termo de Compromisso: Nº 2025000009
Processo: 197249/2024.2
Objeto: Material de Consumo / Fitas adesivas transparentes
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004922/2025 - R\$ 956,00

Contratada: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
C.N.P.J.: 11.257.555/0001-30
Licitação: PE Nº 90048/2025
Termo de Compromisso: Nº 2025000089
Processo: 14282/2025
Objeto: Material de Consumo / Esponja dupla face e Luva de proteção
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004924/2025 - R\$ 1.270,00

Salvador, 11 de agosto de 2025

JOSÉ FERNANDO SANTOS
Coordenador Administrativo em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

TERMO ADITIVO Nº 001-2025

Referente ao Contrato nº 012/2024

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11
Contratada: Unimed Seguros Saude S.A
CNPJ: 04.487.255/0001-81

Objeto: Termo aditivo para reajustamento contratual e atualização do valor corrigido pelo índice de reajuste fixado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme cláusula 7.2 do contrato, aplicando-se reajuste no percentual de 5,31%, assim como renovação do prazo contratual.

Prazo: 31/07/2026
Data da assinatura/homologação: 31/07/2025
Valor acrescido: R\$ 38.629,89 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Salvador, 11 de agosto de 2025

MARCOS LESSA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 477/2025

PROCESSO Nº 7764/2019.
CONTRATO Nº 030/2020.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	TOTAL MENSAL ORDINÁRIO: (R\$)	TOTAL MENSAL EVENTUAL: (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL: (R\$)
SEMG	250136	33.90.37	1.500.1	19.887,37	3.082,04	22.969,41

Salvador, 11 de agosto 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO ELETRÔNICO SEMGE Nº: 132696/2025.
EMPRESA: MM VIAGENS LTDA.
CNPJ: 39.626.415/0001-00.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, o contrato nº 015/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e seguro de viagens, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência de Salvador - FUMPRES, quando em serviço, para participar de cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões e solenidades. Como também instrutores a fim de ministrar cursos, palestras, para atender aos interesses do FUMPRES, conforme Parecer Jurídico exarado pela RPGMS/SEMG de 30/07/2025, constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 132696/2025, tendo seu início em 13/08/2025 e término em 12/02/2026.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 119.564,57 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 234900.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.
FONTE DE RECURSO: 1.802.3.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 107.
DATA DO ATO: 08 de agosto de 2025.

Salvador, 08 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019

PROCESSO Nº 72848/2024 - REPACTUAÇÃO CCT 2024.
OBJETO: Repactuação contratual em decorrência do advento da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINTRAL/2024, passando o valor global anual do contrato de R\$ 69.113.017,44 (sessenta e nove milhões, cento e treze mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 74.118.104,28 (setenta e quatro milhões, cento e dezolito mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos), nos termos dos valores unitários, relacionados nos anexos I e II, e em conformidade com o Parecer Jurídico RPGMS nº 277/2025, que integra o Processos Administrativos nº 72848/2024.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSO HUMANOS EIRELI.
CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

Salvador, 11 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 309/2024

PROCESSO Nº: 70552/2025.
CONTRATADA AVALANCHE TRANSPORTE MARÍTIMOS LTDA.
CNPJ: 06.156.893/0001-45
OBJETO: Alteração contratual com acréscimo de quantitativo no percentual de 20% (vinte por cento) ao Contrato nº 309/2024.
VALOR: O valor que era de R\$ 870.899,60 (Oitocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), com o acréscimo de quantitativo no percentual de 20%, sobre os lotes 1 e 2, que corresponde ao valor de R\$ 174.179,92 (Cento e setenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), passará a ter o valor de R\$ 1.045.079,52 (Um milhão, quarenta e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0014.233100, 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

IAN BOMFIM DE FREITAS
Avalanche Transporte Marítimos Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 037/2025

PROCESSO Nº: 262029/2024
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA.
CNPJ: 39.964.227/0001-92
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Gênero alimentício (óleo de soja), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 25/06/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 021/2025 - SMED, Lote nº 01 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 194.880,00 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.